PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de Setembro de 2020.

Ofício n.º 2605/2020 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2434/2020, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita estudos e providências acerca de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a solicitação foi encaminhada para os estudos necessários.

Vale ressaltar que a concessão de isenção ocorre somente por força de Lei aprovada pela Câmara e qualquer tipo de isenção implica em renúncia de receita, que posteriormente é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 5947/2020
Data: 14/10/2020 Horário: 14:06
LEG - Ofício - REQ 2434/2020

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

al